

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2025-01 – SEINFRA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, COM A
EMPRESA VP TRANSPORTE E SERVIÇOS
LTDA, PARA O FIM QUE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, representada por seu **Secretário, Sr. Gutemberg Elesbão Chaves dos Santos**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VP TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.836.020/0001-32, neste ato representada pelo **Sr. Luis Gustavo da Penha Couto**, inscrito no CPF nº 627.383.203-09, doravante denominada **CONTRATADA**, partes exaustivamente qualificadas no **Contrato nº 024/2025-01 – SEINFRA** resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DO OBJETO

O presente aditivo fundamenta-se no artigo 124, inciso I, alínea “b”, e no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 16 do contrato original. O objeto deste instrumento é o acréscimo quantitativo do Item 01 (Caminhão Caçamba 12m³) da planilha orçamentária, visando garantir a continuidade dos serviços de locação de máquinas pesadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E VALORES

Fica acrescida ao contrato a quantidade de 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) horas para o Item 01, ao valor unitário de R\$ 135,09 (cento e trinta e cinco reais e nove centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 506.587,50 (quinhentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Este valor representa 6,05% do valor inicial atualizado do contrato.

QUADRO RESUMO DO ACRÉSCIMO (ITEM 01):

Item	Descrição	Qtd. Original	Acréscimo (h)	V. Unitário	V. Total Acréscimo
01	Caminhão Caçamba 12m ³	15.000 h	3.750 h	R\$ 135,09	R\$ 506.587,50

1



seinfra@seinfra.caucaia.ce.gov.br



Atendimento: Segunda à sexta-feira, das 8h às 14h



Rodovia CE-090, Km 01, nº 1076 – Itambé - CEP: 61.600-060

LUIS GUSTAVO
DA PENHA
COUTO:62738
320309

Assinado de forma
digital por LUIS
GUSTAVO DA PENHA
COUTO:62738320309
Dados: 2025.06.29
15:02:17 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL ATUALIZADO

Em decorrência do presente acréscimo, somado ao Primeiro Termo Aditivo já realizado (6,83%), o valor total do contrato passa de R\$ 8.941.439,00 para **R\$ 9.448.026,50** (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos). **O somatório de todos os acréscimos realizados até a presente data perfaz o percentual de 12,88% do valor inicial.**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A alteração justifica-se pela necessidade técnica de manutenção do cronograma de obras e serviços da SEINFRA, ante o iminente esgotamento do saldo de horas do item mencionado, conforme atestado pela fiscalização e autorizado legalmente por parecer jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2025-01 SEINFRA que não foram alteradas por este instrumento ou pelo aditivo anterior.

Caucaia/CE, 01 de julho de 2026.

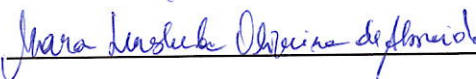

Gutemberg Elesbão Chaves dos Santos
Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura
CONTRATANTE

LUIS GUSTAVO DA
PENHA
COUTO:62738320
309

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO DA
PENHA
COUTO:62738320309
Dados: 2026.07.01 15:49:07
-03'00'

Luis Gustavo da Penha Couto
VP TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 001.262.463-27
2.  CPF: 558.719.923-15